

 <p>FACNOPAR</p>	<p align="center">FACULDADE DO NORTE NOVO DE APUCARANA CESA- Centro de Estudo Superior de Apucarana Recredenciada pela Portaria Nº 333/201, publicado no D.O.U. em 10/04/2012. Ensino a Distância: Credenciada pela Portaria 659/16, publicado no D.O.U. de 19/07/2016</p>
--	--

RESOLUÇÃO no. 10/2020- CONSAC

O Diretor da Faculdade do Norte Novo de Apucarana, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Geral, e tendo em vista o Decreto 4230 de 16/03/2020, do Exmo. Sr. Governador do Estado do Paraná e

Considerando as últimas notícias sobre a propagação do CORONA VÍRUS;

Considerando a determinação do Ministério da Saúde para que não haja aglomerações de pessoas;

Considerando que o Decreto 4230 orienta que as aulas em escolas e universidades fiquem suspensas a partir de 20 de março;

Considerando que a recomendação para suspensão das atividades escolares ainda persiste nessa semana

RESOLVE

Art. 1º. Manter a suspensão de todas as atividades acadêmicas da FACNOPAR, a partir de 30 de março, por mais 7(sete) dias. .

Art. 2º. Caso a epidemia do vírus persista, esse prazo poderá ser prorrogado por mais 7(sete) dias.

Art. 3º. Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Apucarana, 27 de março de 2020.

Danilo Lemos Freire
Direção Geral